



42/2020

## PROJETO DE LEI N° 42/2020

Dispõe sobre a revogação do Ato Promulgatório – Lei nº 3.902, de 21 de maio de 2001, que acrescenta um parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.895, de 9 de abril de 2001, que institui regime de plantão obrigatório a ser cumprido pelas farmácias e drogarias no atendimento ininterrupto ao público consumidor e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º- Fica revogado o Ato Promulgatório - Lei nº 3.902/2001, que acrescenta um parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.895/2001, que institui regime de plantão obrigatório a ser cumprido pelas farmácias e drogarias no atendimento ininterrupto ao público consumidor e contém outras disposições.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 6 de maio de 2020.

Vereador Antônio Carlos dos Santos